

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 1/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

## 1. OBJETIVO(S)

Padronizar a passagem de plantão da equipe de enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-Ufal/Ebserh, proporcionando a continuidade da assistência prestada de forma segura e permanente.

## 2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapa diário de pacientes;
- Livro de ocorrências;
- Caneta;
- Prontuário do paciente (se necessário);
- Prescrições médicas e de enfermagem.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 4.1. Passagem de plantão entre os turnos

4.1.1. Seguir o horário estabelecido para a troca do plantão, podendo iniciar 10 minutos antes do término de plantão, até 10 minutos depois do fim do turno, valendo-se da chegada dos profissionais do turno subsequente para a realização da atividade;

4.1.2. Certificar-se que todas as atividades realizadas estão devidamente checadas e registradas no prontuário dos pacientes que estiveram sob seus cuidados antes da passagem do plantão;

4.1.3. Relatar verbalmente as informações relevantes à continuidade da assistência de enfermagem, como:

- Estado clínico geral do paciente e sua evolução;
- Medicações de alta vigilância;
- Equipamentos de suporte (bombas de infusão, monitores...)
- Aspectos nutricionais e hidroeletrólíticos;
- Cuidados específicos (precauções, dispositivos invasivos, uso de oxigênio...)
- Exames laboratoriais ou de imagem alterados e condutas terapêuticas adotadas;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 2/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

- Exames e/ou procedimentos agendados ou pendentes com seus respectivos preparos;
- Transportes de pacientes agendados para exames ou procedimentos externos;
- Cirurgias agendadas e seus preparos;
- Principais queixas e sinais e sintomas recorrentes (ex.: dor, náuseas, vômitos, dispneia, cianose, vertigem, hiper ou hipoglicemia, hipo ou hipertensão, etc...)
- Pendências de prescrições médicas que não foram realizadas em seu turno e que devem ser realizadas no próximo turno;
- Pendências de admissões, evoluções e prescrições de enfermagem que não foram realizadas em seu turno e que devem ser realizadas no próximo turno.

#### **4.2. Passagem de plantão nas transferências internas de pacientes (de enfermeiro para enfermeiro)**

4.2.1. Realizar contato telefônico com o setor para o qual o paciente será transferido;

4.2.2. Confirmar disponibilidade do leito no setor;

4.2.3. Realizar a passagem de plantão previamente à transferência do paciente, em tempo oportuno para o preparo do leito e aparelhagem necessária à assistência de enfermagem, não havendo exigência de horário para a realização dessa atividade, apenas acordando com o enfermeiro da Unidade que irá receber o paciente o momento certo dessa transferência que considerará a situação do plantão de ambos;

4.2.4. Relatar verbalmente, presencialmente ou por contato telefônico as informações relevantes à continuidade da assistência de enfermagem, como:

- Estado clínico do paciente e sua evolução (ex.: do centro cirúrgico para as clínicas ou UTIs: dados da cirurgia, intercorrências no transoperatório ou na recuperação pós-anestésica, pendências na administração de hemocomponentes; das clínicas para UTI ou da UTI para as clínicas: quadro hemodinâmico, sinais e sintomas; do centro obstétrico para o Alcon/Obstetrícia clínicas/UTIs: tipo de procedimento, condições do puerpério ou pós-operatório imediato, situação do RN...)
- Medicações de alta vigilância;
- Equipamentos de suporte (bombas de infusão, monitores...);
- Aspectos nutricionais e hidroeletrólíticos;
- Cuidados específicos (precauções, dispositivos invasivos, uso de oxigênio...);
- Exames laboratoriais e de imagem alterados e condutas terapêuticas adotadas;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 3/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

- Exames e/ou procedimentos agendados ou pendentes com seus respectivos preparos;
- Cirurgias agendadas e seus preparos, quando for o caso;
- Queixas, sinais e sintomas recorrentes (ex.: dor, náuseas, vômitos, dispneia, cianose, vertigem, hiper ou hipoglicemia, hipo ou hipertensão, etc...);
- Risco de queda e medidas adotadas.

## 5. RECOMENDAÇÕES

**5.1.** A passagem de plantão deverá ocorrer nas trocas de turnos, bem como na vigência de transferências internas de pacientes, como no caso de pacientes transferidos do Centro Cirúrgico para Clínicas de Internação ou UTIs, ou do Centro Obstétrico para o Alojamento Conjunto ou UTIs, ou da UTI para as unidades de internação ou entre unidades de internação;

**5.2.** A atividade deve ser realizada pelo enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de categoria para categoria: enfermeiro para enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem para técnico/auxiliar de enfermagem. Em se tratando de transferências internas de pacientes, a passagem de plantão deve ser realizada de enfermeiro para enfermeiro;

**5.3.** A qualidade das informações transmitidas na passagem de plantão depende basicamente da habilidade de cada profissional em focar nas informações mais relevantes, incluindo as intercorrências, podendo-se também informar situações administrativas relacionadas à assistência de enfermagem que interferem no processo de trabalho;

**5.4.** No caso da troca de turnos, a passagem de plantão deverá ser realizada de profissional para profissional, um a um, sendo liberado para saída do plantão gradativamente, a critério da avaliação do enfermeiro, e à medida que os profissionais do próximo turno cheguem ao plantão;

**5.5.** A ordem de chegada ao plantão deverá ser registrada no livro de distribuição de atividades pelo próprio profissional, mediante rubrica e registro da hora, guiando-se pelo relógio do setor ou unidade. A tolerância para chegada ao plantão será de 10 minutos;

**5.6.** O abandono do plantão é caracterizado pelo ato de deixar de prestar assistência de enfermagem ao(s) paciente(s) diante da saída do profissional do turno de trabalho antes da chegada do profissional do próximo turno para assumir o plantão, não comparecer para escala determinada sem comunicação ou justificativa previa à coordenação ou RT de enfermagem, devendo nesses casos serem reconstituídos os fatos por meio de instauração de um processo administrativo institucional, da Comissão de Ética de Enfermagem ou Comissões Interdisciplinares (PARECER COREN-SP Nº 027/2020);

**5.7.** O profissional não deve ausentar-se antes do horário predefinido em escala, sem a ciência ou consentimento da chefia.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 4/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

**5.8.** No caso de ausência de algum profissional escalado para assumir o próximo turno, o enfermeiro responsável pelo plantão deverá avaliar o dimensionamento de pessoal de acordo com a ocupação e a classificação dos pacientes. Em caso de não atendimento do dimensionamento mínimo:

5.8.1. Deverá consultar os profissionais que compõem o quadro de pessoal da própria unidade e questionar a disponibilidade de algum colaborador não escalado naquele turno para assumir o plantão;

5.8.2. Se não houver sucesso, entrar em contato com os enfermeiros das demais unidades de internação e solicitar a possibilidade de remanejamento. Os enfermeiros das clínicas consultadas, deverão proceder com a avaliação do seu dimensionamento e, se possível, encaminhar o profissional ao serviço solicitante, valendo-se do critério do último profissional que chegou ao plantão ou sorteio. Em caso de recusa por parte dos profissionais, o enfermeiro deverá realizar um Ofício via SEI para Divisão de Enfermagem com o relato da ocorrência;

5.8.3. Na negativa de remanejamento interno, o enfermeiro deverá consultar aos profissionais que estão concluindo seu turno, sobre a possibilidade de dobra de plantão, o que poderá ser permitido em situações excepcionais. Os profissionais que sinalizarem a impossibilidade, deverão fazer registro de forma verbal e escrita justificando que não tem condições de permanecer no plantão por condições físicas para desenvolver a continuidade da assistência de enfermagem, de acordo com o Parecer Técnico nº 15/2018 Coren/AL;

5.8.4. O enfermeiro assistencial, gerencial ou responsável técnico poderá assumir o plantão em casos excepcionais, principalmente quando o profissional de enfermagem do plantão anterior referir não se sentir apto fisicamente a continuar na assistência. Dessa forma, garante-se a continuidade da assistência de enfermagem aos pacientes;

5.8.5. Todas as tratativas deverão ser registradas em livro de ocorrência do serviço, inclusive o contato com os enfermeiros das demais unidades do Hospital e as informações por eles transmitidas para que o Responsável Técnico repasse a demanda para Divisão de Enfermagem.

**5.9.** Para fins de avaliação do dimensionamento mínimo, sugerimos a proporção profissional/paciente nas unidades de internação, a saber:

5.9.1. UTI Adulto: 1 Técnico / 2 pacientes

5.9.2. Pré-parto: 1 Técnico / 6 pacientes

5.9.3. UTI Neonatal: 1 Técnico / 2 pacientes

5.9.4. UCI Neonatal: 1 Técnico / 5 pacientes

5.9.5. Canguru: 1 Técnico / 5 pacientes

5.9.6. Clínica Pediátrica: 1 Técnico / 6 pacientes

5.9.7. Clínica Médica: 1 Técnico / 6 pacientes

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 5/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

5.9.8. Clínica Oncológica: 1 Técnico / 4 pacientes

5.9.9. Alojamento Conjunto: 1 Técnico / 8 pacientes

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

**6.1.** A omissão da passagem de plantão, além de gerar infração ética ao exercício profissional, ainda deixa os profissionais vulneráveis a incorrerem em situações que moralmente podem interferir sobre o exercício da profissão;

**6.2.** A não realização da passagem de plantão constitui-se em infração ética-legal, onde segundo o Art. 104 da Resolução COFEN nº 564/2017):

“Considera-se infração ética e disciplinar a ação, omissão ou convivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como inobservância das normas do Sistema COFEN/Conselho Regional de Enfermagem”. (Resolução COFEN nº 564/2017)

## 7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

## 8. REFERÊNCIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Parecer COREN-SP nº 027/2020. Câmara Técnica. Ementa: Abandono de plantão por profissinias de enfermagem nas áreas hospitalar e extra-hospitalar. Disponível em: [Parecer-Coren-SP-027.2020-Abandono-de-plantão.pdf](#). Acesso em: 06/04/2023

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS. Parcer Técnico nº 15/2018. Solicitação de que o COREN-AL emita Parecer Técnico quanto à obrigatoriedade do enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem em realizar a dobra de plantão na ausência de profissional de enfermagem da equipe subsequente. Disponível em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/65051/download/PDF>. Acesso em: 23/05/2024.

## 9. APÊNDICE

Não Aplicável.

## 10. ANEXOS

Não Aplicável.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 6/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024	Próxima revisão: 22/07/2026
		Versão: 2	

### 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	28/03/2018	Sarah Gonçalves Soares Daniela Medeiros de Magalhães Maria de Fátima Conrado Alves Thatiane Albuquerque da Costa Lima Maria Catarina Barros Tenório Camboim Viviane Cavalcante Tavares Monteiro Laís Danielle Ribeiro de Melo Chrystenise Valéria Ferreira Paes Ana Patrícia da Rocha Lima de Paula Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa	Institui o Procedimento/Rotina Passagem de Plantão da Equipe de Enfermagem no HUPAA.
2	22/07/2024	Fernanda Ferreira Voss Emerson de Oliveira Costa Layanne Chistinna Bandeira Nunes Luiza Santos Paz	Atualiza o Procedimento/Rotina Passagem de Plantão da Equipe de Enfermagem no HUPAA.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DENF.ADM.001 - Página 7/7	
Título do Documento	<b>PASSAGEM DE PLANTÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM</b>	Emissão: 22/07/2024 Versão: 2	Próxima revisão: 22/07/2026

<b>Elaboração:</b>  Fernanda Ferreira Voss Enfermeira RT da Unidade da Criança e do Adolescente  Emerson de Oliveira Costa Enfermeiro / Unidade da Criança e do Adolescente  Layanne Chystina Bandeira Nunes Enfermeira / Unidade de Oncologia  Luiza Santos Paz Enfermeira RT da Unidade de Clínica Médica	
<b>Análise:</b>  Sarah Gonçalves Soares Enfermeira / Unidade de Saúde da Mulher  Vanessa Maria da Silva Cavalari Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	
<b>Validação:</b>  Setor de Gestão da Qualidade	
<b>Aprovação:</b>  Claudia Sarmiento Porto de Melo Chefe da Divisão de Enfermagem	

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*